

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a **REVOGAÇÃO**, por motivo decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Na forma disposta no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/02/2024

Lorena Vasques Silveira

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300036003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

